



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 195/2012

Interessado: Coordenadoria de Ensino de Graduação.

Assunto: Revogação de Parecer CoG.

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, em 10/08/2012, após análise da documentação encaminhada e considerando o Expediente no. 001/2012 CEG/ProGrad,

DELIBEROU

Revogar, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, o Parecer CoG nº 103/2011, de 08/08/2011, o qual homologava a aprovação do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio de Cooperação celebrado com a Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista - FM/UNESP - *campus* de Botucatu para realização de estágio obrigatório (curricular) de estudantes do curso de graduação em Medicina da UFSCar na FM/UNESP e vice-versa.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À CEG, para ciência e providências.